



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.332/88

EM 04 de Julho de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

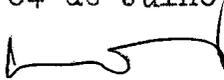
Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 04 de Fevereiro de 1.987 à 03 de Fevereiro de 1.988, ao seguinte servidor no período abaixo:

BENEDITO DOS SANTOS

De 01 de Agosto à 30 de Agosto de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 04 de Julho de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 04 de Julho de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Coordenadora dos Serv. Administrativo